

CONSIDERAÇÕES FINAIS “ENCONTROS E DESPEDIDAS”

Reflexões e perspectivas

*Mande notícias do mundo de lá
diz quem fica
Me dê um abraço, venha me apertar
tô chegando
Coisa que gosto é poder partir
sem ter planos
Melhor ainda é poder voltar
quando quero*

*Todos os dias é um vai e vem
a vida se repete na estação
Tem gente que chega pra ficar
Tem gente que vai pra nunca mais
Tem gente que vem e quer voltar
Tem gente que vai e quer ficar
Tem gente que veio só olhar
Tem gente a sorrir e a chorar*

*E assim chegar e partir
são só dois lados
da mesma viagem
O trem que chega
é o mesmo trem da partida
A hora do encontro
é também despedida
A plataforma dessa estação
é a vida desse meu lugar
é a vida desse meu lugar
é a vida...*

(Encontros e Despedidas – Milton Nascimento e FernandoBlant)

A plataforma dessa estação - reflexões

Tecer comentários sobre identidade é tarefa difícil e arriscada no tempo presente. No campo das Ciências Sociais, a temática obtém expressivo espaço e tem sido amplamente difundida e discutida nos seus mais diversos segmentos. Os extensos discursos que perpassam o tema centram-se na assim chamada “crise de identidade” que se instalou no mundo hodierno, uma vez que “as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado” (HALL, 2003, p. 7).

A proposta de buscar a identidade do Ensino Religioso não se constituiu tarefa

fácil, até pelo peso semântico que esse componente curricular traz expresso em sua própria nomenclatura. Devido à hegemonia da tradição cristão-católica, que durante séculos dominou o pensamento europeu medieval e o pensamento brasileiro colonial, gerou-se certo repúdio a sua aceitação, pois, para muitos, esse ensino destina-se unicamente à catequese religiosa.

Ao olhar o Ensino Religioso, percebo certo equívoco entre educação e ensino. O primeiro conceito possui natureza mais ampla, entendido como conjunto de socialização e desenvolvimento – físico-intelectual-moral – ao qual as pessoas são conduzidas durante toda a vida, mas que se dá em qualquer instância da vida do homem. Já o segundo, apreendi que o ensino é um dos caminhos pelos quais a educação acontece, não sendo o único, nem sempre o mais duradouro e libertador, mas um dos mais eficazes.

Entender esses conceitos basilares permite entender a escola como ambiente onde acontece a educação de modo geral, mas, particularmente, o ensino, ou seja, a escola sistematiza o conhecimento, parte da educação. Sua pretensão é, ou deveria ser, a humanização do homem enquanto ser no mundo e para o mundo. É nesse contexto que se insere o Ensino Religioso, uma vez que a religião é dimensão da vida do homem, que também se dá em todos os lugares, mas que pode ser observada, sistematicamente, de inúmeras formas no ambiente escolar.

É a partir dessa observação ordenada que se pode trabalhar inúmeras abordagens, pois a humanidade vive inserida numa escalada de profundas, rápidas e significativas mudanças, capazes de afetar suas mais radicais concepções e comportamentos, em que insatisfação e inquietude tomam conta do imaginário. Num mundo de constantes transformações, hábitos são modificados, valores questionados e tradições abandonadas em detrimento de novas possibilidades. Nesse contexto, penso ser ingênuo pensar o Ensino Religioso como aula de religião.

Não nego que essa possibilidade ainda perpassa as idéias dos que defendem a “verdadeira religião”, mas não vejo possibilidade de aceitação pacífica entre os agentes educacionais, pelo menos na esfera da educação pública.

Basta um olhar na trajetória histórica desse componente curricular que logo se percebem as idas e vindas, especificamente dentro do contexto da História da Educação Brasileira. E penso que ao olhar os fatos, apresentados no panorama histórico, muitos equívocos possam ser desfeitos e novas possibilidades de entendimento possam ser observadas. É sabido que a educação escolar brasileira nasce na sacristia da Igreja, ou seja, a educação esteve atrelada a todo processo de colonização e dominação instalada nestas Terras de Santa Cruz, o que provocou forte aliança entre Igreja e Estado. E quando alianças se

desfazem, a tendência é, quase sempre, que uma das partes venha a queixar-se de perdas irreparáveis, o que penso ter ocorrido, quando pela força da lei, acontece a laicização do Estado Brasileiro. No entanto, não é fácil perceber um distanciamento entre essas duas esferas – Igreja e Estado. E isso repercute, ainda hoje, como tema recorrente em discussões sobre o público e o privado, ainda mais quando o tema refere-se ao Ensino Religioso.

Pela observação da trajetória histórica, entendo que existam várias tentativas de consolidar uma identidade ao Ensino Religioso, no entanto, percebe-se que estas são apenas reflexos identitários constituídos por diversas denominações, o que não pode ser entendido como sendo a identidade do Ensino Religioso. Mas é necessário entender que essas lutas pela formação de uma identidade para esse componente curricular não são estanques e ainda hoje se configuram nos debates e discussões sobre o tema.

Nas investigações realizadas, observo que o processo de debates envolvendo a educação nacional, desencadeado na década de 1980, culminou na reforma do sistema educacional, provocada pela promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Nesse contexto, mais uma vez, o Ensino Religioso emerge como tema de amplas discussões em âmbito nacional.

Várias lideranças de diferentes denominações religiosas, comunidade acadêmica e os sistemas de ensino, todos diretamente atingidos pelo dispositivo legal, posicionam-se contrários ao artigo 33 da Lei nº 9.394/96, uma vez que, o Ensino Religioso era apresentado como instância de propriedade da religião. Tais debates provocaram, posteriormente, a promulgação da Lei nº 9.475/97 que deu nova redação ao artigo 33 da LDB.

E, pelo que pude inferir, é pela força da Lei nº 9475/97, promulgada em julho de 1997, que surge o Ensino Religioso tipicamente escolar. Pois até esse momento não se pode falar de Ensino Religioso e, sim, de sua forma embrionária que foi o ensino catequético e, posteriormente, o ensino da religião.

Nas narrativas das professoras, observei que suas experiências vividas abalizam a superação do ensino da religião, pois, quando um aspecto de determinado credo é evocado nas aulas, servem mais como recurso didático que produz o respeito às diferenças, do que como estudo sistemático de verdades de fé. Essa atitude apresenta-se em plena consonância com o novo modelo fenomenológico que norteia esse componente curricular.

O Ensino Religioso é propriedade da comunidade humana, longe de ser domínio de uma instituição religiosa, como historicamente se percebe. É para essa sociedade, constituída por homens que se sentem pressionados por constantes desafios do tempo presente, que esse componente curricular deverá prestar auxílio.

Diante do exposto, o fato de tornar o Ensino Religioso componente curricular em pé de igualdade com outros componentes presentes na escola permitiu, do mesmo modo, um novo entendimento da própria religião. Essa não é mais entendida no sentido do *re-ligare* – em que o homem é conduzido à divindade ou vice-versa, mas no sentido do *re-legere* – em que a religião é vista no sentido de releitura da experiência religiosa do homem, como também conclui Fernandes (2000, p. 28).

Nessa concepção, urge a formação específica, inicial e continuada, para professores dessa disciplina, uma vez que esses necessitam ter amplos conhecimentos que perpassem por outras áreas, tais como: Filosofia da Religião, História das Religiões ou das Tradições Religiosas, Sociologia da Religião e Antropologia Cultural, Religiosa e Filosófica. Verifico que essa realidade está longe de acontecer, uma vez que não há delimitações claras de como processar tal formação. Sem uma formação específica, o professor de Ensino Religioso não consegue contribuir para a construção da identidade desse componente curricular.

Dessa forma, a identidade do Ensino Religioso ainda se encontra em formação, pois se trata de um componente curricular recente, sem epistemologia definida e com professores atuando sem formação específica. Isso implica a necessidade de uma sistematização que atenda o objetivo primeiro desse ensino, que é o de trazer para o ambiente escolar a dimensão da transcendência do homem, ou seja, apreender o sagrado como fenômeno que se expressa nas mais diversas matizes.

Ter planos – perspectivas

O presente estudo possibilitou a exibição de temas em efeito cascata, que precisam de soluções emergenciais e urgentes. A primeira delas situa-se na problemática do próprio texto legal que regulamenta a presença e permanência de um Ensino Religioso escolar. A nova redação do artigo 33, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos parágrafos primeiro e segundo, encarrega os sistemas de ensino de três responsabilidades, a saber: definição de conteúdos de Ensino Religioso, habilitação de professores e participação das entidades civis das diversas denominações religiosas interessadas nos conteúdos do Ensino Religioso.

Diante do exposto, aponto algumas inquietações: a pesquisa realizada mostra que as professoras ouvidas sentem-se carentes de formação específica, inicial e continuada. Não consigo perceber que os sistemas de ensino mostrem-se preocupados com esse tema, o que

leva a questionar: que critérios os sistemas de ensino utilizam para habilitar os professores? Como e onde acontece a formação desses professores? A criação de curso de Licenciatura para professores de Ensino Religioso poderia ser solução? Se a lei prevê que o professor tenha formação específica para ministrar os conteúdos do ensino fundamental, por que docente de outra área de conhecimento pode ministrar o Ensino Religioso?

Sei que no país multiplicaram-se iniciativas para atender à formação do professor de Ensino Religioso, sendo oferecido, em várias universidades do território nacional, o curso de Licenciatura em Ciências da Religião, com habilitação em Ensino Religioso. Penso, porém, que essa iniciativa não é suficiente, uma vez que, mesmo sendo ofertado como licenciatura, tal curso possui epistemologia e objetivos próprios.

Percebo que a formação desses professores apresenta-se como grande desafio. Habilitar o profissional do Ensino Religioso, hoje, significa favorecer abertura para um novo espaço formativo que permita uma construção docente dinâmica, com qualidade de elaborar idéias.

No que se refere à interpretação do dispositivo sobre a participação das entidades civis constituídas por diferentes denominações religiosas, reconheço tais participações como democráticas e legítimas, mas pergunto: o argumento da participação das chamadas maiorias não implicaria no desrespeito aos grupos religiosos minoritários? Ao abrir essa participação na elaboração de conteúdos para esse componente curricular, não se correria o risco de retorno ao modelo de ensino da religião?

Sendo o sistema de ensino que define a habilitação do professor para lecionar essa disciplina, pode acontecer, hipoteticamente, que os critérios sejam criados a partir de pressões advindas de grupos interessados em apoderarem-se desse espaço na escola. Diante disso, essa problemática fica em aberto, possibilitando uma pesquisa posterior que investigue os critérios adotados pelas políticas educacionais dos sistemas de ensino para definição de conteúdo e habilitação de tais professores.

Outro fato que merece posterior investigação é o de que, no município de Uberaba, tanto no sistema municipal quanto no sistema estadual de ensino, os documentos oficiais apresentam o componente curricular como Ensino Religioso, ao passo que, para os alunos, é apresentado como Valores Humanos. Que ideologias estariam subjacentes a esse fato, aparentemente semântico, mas carregado de significado?

Ao que parece, não há intervenção das entidades religiosas, mas outra questão se impõe, e que também compõe um rol de futuras pesquisas: se o sistema estadual de ensino oferta um livro didático para o Ensino Religioso, por que as professoras precisam buscar em

outras instâncias os materiais didáticos e os conteúdos para suas aulas? Segundo o que se infere na presente pesquisa, pela fala das narradoras, essa procura seria a forma de garantir uma participação mais efetiva dos alunos, além de aproximar o ensino da realidade. No entanto, as falas também revelam que as professoras mostram-se “sem norte” nas suas práticas docentes.

Penso que há uma grande responsabilidade da academia em ampliar os debates sobre o assunto. Devido às inúmeras indagações que se configuram ao final desse estudo, deixo o convite para que outros pesquisadores contribuam nas discussões desta temática, uma vez que o Ensino Religioso é oferecido nas escolas.

Manifesto, ainda, vontade de aprofundar o estudo do processo histórico e nele perceber os modelos que configuraram a formação histórica desse componente curricular, uma vez que nesta pesquisa as questões iniciais foram solidificadas e fizeram emergir novas perguntas.

Finalizo este trabalho com a suspeita de que a identidade do Ensino Religioso precisa ser formada de modo a permitir clareza de sua epistemologia e, com isso, o entendimento de seu objeto e de seus objetivos.

Por fim, vale ressaltar que esta pesquisa tenta expôr que os professores e a disciplina de Ensino Religioso estão, atualmente, numa constante encruzilhada entre o velho e o novo, o estabelecido e o desafiador. Vale retirar, tanto do velho quanto do novo, o que permanece válido, pois não é possível ignorar essas questões, ainda que seja mister reconhecer que a *hora do encontro é também despedida*.

*é a vida desse meu lugar
é a vida desse meu lugar
é a vida...*